Data da Publicação: 24/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2098 **Identificador do Ato:** #00526

PORTARIA MUNICIPAL Nº

Portaria Municipal nº
78/2025, em 10/02/2025, com o Estado de Mato Grosso
do Sul, bem como extrato de convênio de cooperação
Mútua SAD/MS Nº 48/2025, contados de 06 de fevereiro
de 2026, o qual deverá retornar ao trabalho na Secretaria
Municipal de Educação deste Município.

Artigo 2º -

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar
de 06/02/2026, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br